



## **Edital de Seleção para ingresso em 2013 – Mestrado e Doutorado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Campina Grande faz saber as normas do processo de seleção para ingresso em seus cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação no ano letivo 2013.

### **Índice:**

<b>I – Das vagas</b>	<b>2</b>
<b>II – Da Inscrição</b>	<b>3</b>
<b>III – Da comissão examinadora</b>	<b>5</b>
<b>IV – Do processo de seleção</b>	<b>6</b>
<b>V – Do resultado final</b>	<b>8</b>
<b>VI – Da alocação de bolsas aos candidatos selecionados</b>	<b>9</b>
<b>VII – Recursos</b>	<b>10</b>
<b>VIII – Dos casos omissos</b>	<b>11</b>

## **I – Das vagas**

Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para ingresso no curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para ingresso no curso de Doutorado.

Em função da disponibilidade dos professores orientadores e temas, o programa poderá disponibilizar vagas adicionais a um número maior de candidatos. Neste caso, serão convocados candidatos adicionais dentre aqueles melhor classificados segundo este edital.

## II – Da inscrição

A inscrição se dará mediante formulário digital disponível no endereço <http://www.computacao.ufcg.edu.br/pos-graduacao/processo-selecao> no período entre 17 de outubro e 15 de novembro de 2012.

Dentre as informações fornecidas pelo candidato no formulário de inscrição, apenas aquelas para as quais forem submetidos documentos comprobatórios serão consideradas no processo de seleção. Os documentos comprobatórios devem ser anexados em formato PDF, JPG ou PNG, com cada arquivo contendo no máximo 5MB.

Cada candidato ao curso de Mestrado deve informar, em ordem de prioridade, quatro temas em que gostaria de trabalhar, dentre aqueles oferecidos em documento publicado na página do programa.

Cada candidato ao curso de Doutorado deverá apresentar um plano de trabalho aprovado e assinado por um professor do programa e focando em um tema dentre aqueles oferecidos pelo professor na página do programa.

Além dos documentos comprobatórios referentes às informações curriculares do candidato, pede-se a todos os candidatos:

- Versão digital de uma foto 3x4.
- Resultado do candidato no POSCOMP (Exame Nacional para Ingresso na Pós-graduação em Computação), caso tenha participado do exame.
- Carteira de identidade e CPF para os candidatos brasileiros, ou passaporte, para os candidatos estrangeiros.
  - A matrícula de candidatos estrangeiros aprovados no processo de seleção está condicionada à comprovação de situação regular no país.
- Comprovante atualizado de quitação com obrigações militares e eleitorais, no caso de o candidato ser brasileiro.
- Duas cartas de recomendação fornecidas segundo modelo indicado no formulário de inscrição online. As cartas de recomendação devem obedecer aos seguintes critérios:
  - Para os candidatos ao Doutorado: pede-se que uma das cartas seja de seu orientador no mestrado.
  - Caso o candidato tenha participado de um programa de Iniciação Científica (PIBIC, PET, etc.), pede-se que uma das cartas seja de seu orientador.

Para a inscrição na seleção para o curso de Mestrado, pede-se adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação durante o ano de 2013.
  - A matrícula do candidato aprovado como aluno regular do curso de Mestrado está condicionada à comprovação de conclusão da graduação.

- Carta de intenções redigida pelo candidato (não precisa ser manuscrita). A carta deve ter no máximo duas páginas e conter uma pequena biografia, explicar o interesse e motivação do candidato em cursar o mestrado, descrever suas áreas de interesse e, se possível, delinear problemas que o candidato acharia interessante investigar em seu mestrado.

Para os candidatos ao curso de Doutorado, pede-se adicionalmente:

- Plano de trabalho, assinado por docente do Programa que concorde em orientá-lo.
- Cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido.
- Cópia do diploma de mestrado expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o Mestrado durante o ano de 2013.

A realização da inscrição implica irrestrita concordância do candidato com o presente edital.

### III – Da comissão examinadora

Os candidatos serão avaliados pela Comissão Examinadora deste processo seletivo, homologada pelo colegiado do PPGCC e composta pelos seguintes do programa:

Profa. Raquel Lopes  
Prof. Franklin Ramalho  
Prof. Nazareno Andrade

## IV – Do processo de seleção

As seguintes datas serão cumpridas no processo de seleção e classificação:

Etapa	Período
Inscrições	15/10/2012 a 14/11/2012
Resultado parcial	30/11/2012
Interposição de recursos	03/12/2012 e 04/12/2012
Resultado final	07/12/2012
Confirmação do interesse por parte dos candidatos selecionados	13/12/2012

O processo de seleção ocorrerá de forma objetiva, considerando o histórico de graduação, pós-graduação, experiência profissional, POSCOMP e publicações do candidato, como descrito a seguir:

### Definições

Nas definições a seguir, usa-se o símbolo \* para denotar multiplicação,  $\text{MIN}(x; y)$  para denotar a operação de mínimo entre  $x$  e  $y$ , e  $\text{MAX}(x; y)$  para denotar a operação de máximo entre  $x$  e  $y$ .

Sobre a graduação:

- $N1_1$  = Média escolar da graduação (em escala de 0 a 10);
- **graduação =  $N1_1$**

Sobre a pós-graduação:

- $N2_1$  = Média escolar da pós-graduação (escala de 0 a 10);
- **pós-graduação =  $N2_1$**

Sobre publicações:

*Cada artigo é pontuado de acordo com a sua classificação [estabelecida no comunicado 004/2012<sup>1</sup>](#) do comitê de avaliação para a área de Ciência da Computação da CAPES para congressos, e no [Web Qualis<sup>2</sup>](#), para periódicos. Caso um artigo tenha sido publicado em evento ou periódico sem classificação, o candidato tem a opção de usar o índice H em conjunto com o comunicado 004/2012 ou o Web Qualis para estimar em que estrato o evento ou periódico seria classificado, considerá-lo desta forma no cálculo de sua pontuação e submeter um documento justificando a escolha.*

- $N3_1$  = Índice de artigos completos em congressos e periódicos com índice Qualis A1, A2 ou B1. Para cada artigo computa-se  $1/(\text{posição do candidato na lista de autores})$  pontos.
- $N3_2$  = Índice de artigos completos em congressos e periódicos com índice Qualis B2, B3 ou B4. Para cada artigo computa-se  $1/(\text{posição do candidato na lista de autores})$  pontos.

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4656-ciencia-da-computacao>

<sup>2</sup> <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>

- $N3_3$  = Índice de artigos completos em congressos e periódicos sem classificação no Qualis ou com índice Qualis B5. Para cada artigo computa-se  $1/(\text{posição do candidato na lista de autores})$  pontos.
- **publicações =  $5 * N3_1 + 2 * N3_2 + \text{MIN}(4; N3_3)$**

Sobre experiência profissional e acadêmica:

- $N4_1$  = Semestres concluídos como pesquisador com mestrado em projetos de pesquisa institucionais;
- $N4_2$  = Semestres concluídos de monitoria, de ensino (técnico ou nível superior) ou de experiência profissional na área;
- $N4_3$  = Semestres concluídos de IC;
- $N4_4$  = Semestres concluídos de participação de grupo PET;
- $N4_5$  = 1,0, se possui especialização lato-sensu, ou 0, se não possui;
- $N4_6$  = 5,0, se possui mestrado em Ciência da Computação ou em áreas afins definidas no Regulamento do Programa;
- **experiência =  $\text{MIN}(10, N4_1/2 + N4_2/4 + N4_3/2 + N4_4/3 + N4_5 + N4_6)$**

Sobre o Poscomp:

- $N5_1$  = Nota no POSCOMP;
- $N5_2$  = Média das notas do POSCOMP no ano referente à nota  $N5_1$ .
- $N5_3$  = Desvio padrão das notas do POSCOMP no ano referente à nota  $N5_1$ .
- **poscomp =  $(1 + (N5_1 - N5_2)/N5_3)*3$**

Pontos por recomendação:

- Para cada carta de recomendação:
  - $N6_1$  = Titulação do recomendante = 1 doutor; 0,75 mestre; 0,5 graduado.
  - $N6_2$  = Proximidade entre recomendante e recomendado = 1 muito próximo; 0,75 próximo; 0,5 pouco próximo.
  - $N6_3$  = Recomendação = 0 para *Não recomendado*, 0,6 para *Moderadamente Recomendado*, 1,3 para *Recomendado*, 2 para *Fortemente Recomendado*.
  - $N6_4$  = Posição do candidato no ranking acadêmico = 2 para 1% melhores (excepcional); 1,6 para 2-5% melhores (excelente); 1,2 para 6-20% melhores (muito bom); 0,8 para 21-49% melhores (acima da média) e 0,4 para 50-100% melhores (na média ou abaixo da média).
  - Titulação \* Proximidade \* (2 \* Recomendação + Ranking)/3
- **recomendação =  $\sum [N6_1 * N6_2 * (2 * N6_3 + N6_4)/3]$**

**Pontuação final:**

Para candidatos ao Mestrado:

**Pontuação = graduação + 3 \* publicações + 2 \* experiência + 4,5 \* poscomp + 0,5 \* recomendação**

Para candidatos ao Doutorado:

**Pontuação = graduação + pós-graduação + 4 \* publicações + 1,5 \* experiência + 2,5 \* poscomp + 0,5 \* recomendação**

#### **V – Do resultado final**

Serão observados os seguintes pontos de corte na seleção dos candidatos:

Ponto de corte para mestrado: 20 pontos

Ponto de corte para doutorado: 25 pontos

Candidatos com pontuação abaixo do ponto de corte serão automaticamente reprovados. Candidatos com pontuação acima do ponto de corte serão considerados aprovados, sendo classificados pelo curso pretendido, em ordem decrescente da pontuação obtida.

A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera formada pelos demais candidatos que tiveram pontuação acima do ponto de corte estabelecido neste edital serão publicadas na página web do programa. E-mails de aceitação e rejeição serão enviados aos candidatos, os quais podem solicitar esclarecimentos dentro do período de interposição de recurso.



## **VI – Da alocação de bolsas aos candidatos selecionados**

As bolsas de estudo serão alocadas aos candidatos classificados que tenham solicitado bolsa, de acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa e as [Normas Complementares do PPGCC](#). Nos últimos anos, o PPGCC tem conseguido alocar bolsas a todos os alunos em dedicação integral à pós-graduação.

## VII – Recursos

Os recursos devem ser enviados por e-mail para [selecao@copin.ufcg.edu.br](mailto:selecao@copin.ufcg.edu.br). Cada recurso será avaliado pelo Colegiado do Programa. Quando requisitado, a comissão examinadora deverá emitir parecer objetivo e esclarecedor para o candidato sobre as condições pelas quais este não foi classificado. Tanto o envio de recursos quanto o parecer do Colegiado do Programa devem estar de acordo com as datas definidas no calendário do processo de seleção.

## **VIII – Dos casos omissos**

Os casos omissos deste edital serão deliberados pela comissão examinadora.